

OFÍCIO SETTRANS-GAB Nº 0665/2025

Divinópolis, 22 de maio de 2025.

Ao Senhor
Matheus Tavares
Secretário Municipal de Governo
Avenida Paraná, 2.601, sala 509, São José
35.501-170 – Divinópolis/MG

**Assunto: Resposta ao Ofício CM – 052/2025 - Comissões Permanentes/Procuradoria/Consultoria
Legislativa - Vereador Anderson da Academia.**

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício CM nº 052/2025, informamos que o Projeto de Lei CM-076/2025, que autoriza empresas privadas a instalar guaritas de ônibus mediante exploração publicitária, mostra-se incompatível com o Contrato de Concessão nº 007/2012 e com a Lei Municipal 5.801/2003, que já atribuem à concessionária do transporte coletivo a obrigação de implantar e manter os abrigos de passageiros. A aprovação do texto, sem prévia revisão contratual, acarretaria quebra de cláusulas vigentes, insegurança jurídica e possível desequilíbrio econômico-financeiro do serviço concedido.

Diante disso, manifestamo-nos pela inviabilidade jurídica da proposta, recomendando que, caso se deseje envolver a iniciativa privada, primeiro se avalie o cumprimento das obrigações pela concessionária e, se necessário, se promova revisão contratual ou se aguarde o término do contrato atual para incluir novo modelo em futura licitação.

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, firmamo-nos.

Respeitosamente,

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 1636/2025
Data: 23/05/2025 - Horário: 16:10
Administrativo - OFEXT 22/2025

Assinantes**Lucas Lopes Estevam**

Assinou em 22/05/2025 às 15:28:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.824.396-**

Eu, Lucas Lopes Estevam, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GKP**K54****JGG****E43**